

# REPUBLICA



ASSIGNATURAS

ORGAN REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

CAPITAL  
Anno . . . . . 16000  
Semestre . . . . . 8000  
Trimestre . . . . . 4000

ADMINISTRAÇÃO, OFFICINA E REDACÇÃO, RUA DE JOAO PINTO N. 26 A

INTERIOR  
Anno . . . . . 18000  
Semestre . . . . . 10000  
Trimestre . . . . . 6000

PAGAMENTO ADIANTADO

REDACTOR-CHEFE—ABILIO DE OLIVEIRA

PAGAMENTO ADIANTADO

NUMERO AVULSO 100 RS.

A PUBLICACAO DE ANUNCIOS SERA FEITA PELO QUE SE CONVENCIONAR

NUMERO ATRAZADO 200 RS.

## SERVICO TELEGRAPHICO

Rio, 6

O governo resolveu occupar militarmente o Acre.  
Esta noticia foi recebida com grandes applausos.

Rio, 6

Em longo telegramma ao ministro das Relações Exteriores, o nosso ministro na Bolivia diz:

«Como Pando quer tratar de questo marchando, o Brasil deve faz-lo occupando o Acre.

Não ha por emquanto rompimento de relações diplomaticas.

Se não for possível, após a occupação militar do Acre em accordo directo com a Bolivia, a questo será submetida a arbitragem.

Rio, 6

Uma declaração official assegura que as forças de Manaus seguiram hontem para o Acre ao mando do general Francisco da Rocha Caladão.

Rio, 6

Realizou-se hontem imponente manifestação ao bordo do Rio Branco.

Rio, 6

A noticia do ultimo acto da nossa chancellaria causou aqui indescrivivel enthusiasmo.

## PARTICULAR

Tijucas, 6

Hontem fez-se em sessão solenne no salão do Conselho Municipal a distribuição de medalhas de distincção conferidas pelo governo aos salvadores da tripulação do hiate *Arctico*. Comparceram nestas famílias, sociedades, associações e imprensa. Abreihentou o acto a musica *União Tijucasense*. Foram proferidos entusiasmados discursos.

## O ACRE

Comquanto estivesse a questo do Acre em vespas de uma solução pacifica, o governo estava sempre, continuando os apertes militares.

A divisão do norte que zarpa hontem da baía de Guaxará com destino ao Amazonas compõe-se do *Elviano*, *Tupy* e *Guarano* *Sampaio*, devendo juntar-se-lhes os vapores *Guaraná*, *Tocantins*, *Tefé* e *Jatuby*, da flotilla do Amazonas.

São commandados o commando *Florianense* pelo capitão de mar e guerra Poly-carpo de Barros; o cruzador torpedeiro *Tupy* pelo capitão de fragata Julio Alves de Brito; o escudo-torpedeiro *Guarano* Sampaio pelo capitão tenente Manoel Theodorico Machado Dutra.

São os seguintes os officios que seguem na divisão do norte.

Commando *Florianense*. Immediato, capitão-tenente Gentil de Paiva Meire; 1º tenente Pedro Manoel Serrat, 2º tenente Alcibades de Andrade Machado, Americo Vieira de Mello, Antonio da Motta Ferraz, Leopoldo Nobrega Moreira, Oscar de Souza Spadolato, Joaquim Cordeiro Guerra, guardas marinha Luis Bezerra Cavalcante, Antonio Bordy, Durval Oliveira Teixeira; medico cirurgião de 4ª classe 1º tenente Dr. C. Rios de Barros Rêgo Gabaglia; commissario de 3ª classe, 1º tenente Edmundo Victor Maciel, machinistas de 1ª classe 1º tenente João Baptista de Moura, de 4ª classe 2º tenente Roberto de Oliveira Borges, ajudantes-machinistas Sebastião da Costa Oliveira, Rodrigo Ramos e Manoel Dias Braga.

Cruzador-torpedeiro *Tupy*. Immediato, capitão-tenente Horacio Coelho Lopes; officios: primeiros-tenentes Rgerio de Siqueira, Tiroleiro de Alencara Gomes, segundos-tenentes Otton de Assis Pacheco, Agnes de Carvalho, Alberto Guimarães Bistoz, Orlando M. Machado e Guilherme Cesar Ribeiro; commissario de 4ª classe 2º tenente Jorge Miralles Ferreira; machinistas de 1ª classe 1º tenente João Frederico de Lencastre e 2º tenente Antonio Laqualino Amador.

Cruzador-torpedeiro *Guarano* Sampaio. Immediato, 1º tenente José Manoel Moura; officios: 2º tenente Azevedo José Cardoso, Otacilio Pereira Lima, Alvaro Nogueira da Cunha, Alvaro Moura, George Gethé Luvigny; commissario de 4ª classe curatá-machinista Julio Queiroz de Seixas; machinistas de 1ª classe 2º tenentes Henrique Felix dos Santos e Luiz do Nascimento Passos Cardoso.

A divisão do norte aguardará ordens do governo no Pará.

Para comemorar o aniversario da Patria será talvez nomeado o 1º tenente Orlando Ferreira.

Entrou para o dique o *Tymbira* da divisão do sul.

A divisão do sul zarpa de Rio de Janeiro do corrente e irá para Assumpção.

No *Imperatriz* seguiram tres milhões de cartuchos para carabinas Mauser, e grandes quantidades de pólvora e munições, medicamentos, barracas, metralhadora, caballos Krupp, etc.

Na Bahia esse navio recebeu o 16º de infantaria, segundo para o sul.

No Rio Grande tomara o 25º e 29º de infantaria.

Estes batalhões vão fazer parte da expedição de Matto Grosso.

Parece que o 3º de artilharia seguirá affectivamente para Matto Grosso.

O sr. Claudio Pinilla diz que a questo do Acre terá uma solução pacifica e que a Bolivia não aceitará do Brasil nenhuma compensação em dinheiro.

Consta que o nosso governo recebeu a communicação official uterada qua a pedido do general Pando para por fim pacificar a população boliviana de Iger proximo ao Acre.

A «Tybuna», em sua edição de 31; publica as seguintes notas:

«Não é exatto que o governo do Amazonas tenha enviado por qualquer modo a revolução do Acre; ao contrario, foi sempre conscienciosamente ás instancias dos delegados bolivianos.

Se, por infelicidade nossa, depois de tantas demonstrações de cordura e de pacifismo de paz, não houver solução pacifica da pendencia, o governo fará occupar militarmente o territorio em litigio, para discutir posteriormente a legitimidade da illha dissortida que ainda não pode ser determinada.»

Dis assim uma moção approvada pelo Club de Engenharia, saudando o sr. Barão do Rio Branco:

«O Club de Engenharia resolveu apresentar ao eminente ministro das relações exteriores, o sr. Barão do Rio Branco, os seus mais vivos applausos pela energia e patriotismo que tem desenvolvido na questo do Acre, e folga em reconhecer a integridade do sr. Barão do Rio Branco, como verdadeiramente insigne do tratado de 1867, para a fronteira entre o Brasil e a Bolivia, da confidencia de Beni para Omasa, a linha do paralelo de 70 graus e 20 minutos, de coincidência com a

doutrina que, por vaeção animosa, sempre defendeu»

Claudio Pinilla telegraphou ao seu governo participando a um interesse creado no Brasil pela partida do general Pando, e insistiu pedindo que o presidente boliviano regressasse a La Paz.

## ALBUM DA REPUBLICA

Passa hoje o aniversario do vintenario do Tijuca, rev. para Dr. Gustavo de Oliveira.

O bravo e arca do *Wilmario* Luiz Rêgo, um dos mais valentes e generosos soldados do exercito, foi abatido pela morte em Assumpção.

Passa hoje o aniversario do filantropo Cassil Gemma e Orlando, filhinhos do sr. Luiz Diamant.

Rezamos hontem a senhora Maria Nery Lige, filha do sr. Dr. Antonio Waserley Navarro Pereira Luiz, digno juiz de direito do comarca do Tupy.

O dia de hontem assignalou o 3º aniversario da solução da questo das Minas, com o laudo do presidente Gervasio de Azevedo.

## FESTIVIDADE

Foram bastante concorridos e revestidos de toda a solemnidade, as festas de festividade de N. S. do Destino, padroeira da parochia, realizadas na nossa matriz. Na missa solemne, pregou o nosso distincto pfrico João Leite, cujo bello sermão, como sempre, foi ouvido com profunda attenção.

O coro, composto de senhoras, foi de muita correção.

O sr. Alexandrino Barreto communicou nos ter aberto scriptorio de advocacia no Taboão.

## HOSPEDES E VIAJANTES

Seguiu para Nova Trento nosso illustre representante na Camara dos Deputados José Boiteux.

Está nesta capital, á passeio, nosso conterraneo Antonino B. Linhares.

Chegou hontem no Santos o sr. tenente coronel João Baptista de Azevedo Marques, que teve um desembarque concorrido por muitos amigos e collegas.

## BRASIL-PERU

O sr. Amador do Solar, ministro do Peró, conferenciará com o sr. Barão do Rio Branco a 30, communicando-lhe que o seu governo providenciara já, a fim de sustar a partida de uma força de cem homens, commandada por um major e destinada á fronteira brasileiro-peruana, a fim de reforçar a respectiva guarnição, em vista dos repetidos conflictos entre brasileiros e peruanos nas margens do Peró.

Ficou assim terminada o incidente. O sr. Barão do Rio Branco e o sr. del Solar trataram ainda da questo do Acre nos termos mais cordiaes.

## ALFANDEGA

Por telegramma de 4 do corrente, do ministro da Fazenda, foi concedido o credito de 120000 rs. para pagamento das quotas dos empregados da Alfandega desta capital.

## MONTAÑO

Foi negada a concessão de projecto de lei que reorganiza o municipio dos empregados civis da União.

Esas as razões do veto:

«O municipio dos empregados publicos civis foi creado em bases tão insufficientes e frágeis que em menos de um decennio seus *deficits* cresceram a galopar de passos enus e notoriamente.

O projecto de lei que se propozia instituir, visado nos elementos estatísticos e empiricos, não lhe dá a possibilidade de pagar os seus gastos e de fazer face a suas obrigações.

No art. 1º além de conceder o aumento do municipio a metade do producto do imposto sobre vencimentos e o soldo das compensações destinadas ao pessoal civil de todas as repartições, o projecto obriga a União a pagar os juros excessivos de 6% e, para isso, os empréstimos sobre aquelles e outras quantias por elle pagas no municipio, a occorrer as expensas do seu pagamento.

A reforma, pois, não satisfazendo os interesses dos beneficiados com as do Theouro, não consulta os nacionaes e não deve ser convertida em lei.

O fructo de garantido de compensação Sul America elevou a mais de dez mil por cento.

As sr. Domingos Greilly foi condemnada a pagar a responsabilidade por tres annos, pela intenção de um novo sistema de purificar e desmatar o ar de uma cidade.

## PREDIOS ESCOLARES

Pela nova reforma legislativa, ficaram assim reduzidos os pagamentos mensaes dos predios escolares no corrente anno: capital 48, cidade 208, villas 120, frequenzas 88 e arroyos 66.

## O SONHO DO RIO DE JANEIRO

IV

De todos os lados se vêm como que multidoes de caras que do assalto á terra, se dirigiram para o centro do municipio. Aparentemente, os flugidos e os commoveidos para cidade, que se vão roendo os promontorios, rugindo e se vão roendo as colinas, que fazem luctual e um immenso espaço.

São os cidadãos e proprietarios do Rio de Janeiro ninguem pôde dizer onde seja a impressão que se recebe é de uma dispersão enorme. De uma variedade de massa de fóla e de res, de um luctual e de um immenso espaço.

A impressão que se recebe é de uma dispersão enorme. De uma variedade de massa de fóla e de res, de um luctual e de um immenso espaço.

A impressão que se recebe é de uma dispersão enorme. De uma variedade de massa de fóla e de res, de um luctual e de um immenso espaço.

A impressão que se recebe é de uma dispersão enorme. De uma variedade de massa de fóla e de res, de um luctual e de um immenso espaço.

A impressão que se recebe é de uma dispersão enorme. De uma variedade de massa de fóla e de res, de um luctual e de um immenso espaço.

A impressão que se recebe é de uma dispersão enorme. De uma variedade de massa de fóla e de res, de um luctual e de um immenso espaço.

A impressão que se recebe é de uma dispersão enorme. De uma variedade de massa de fóla e de res, de um luctual e de um immenso espaço.

A impressão que se recebe é de uma dispersão enorme. De uma variedade de massa de fóla e de res, de um luctual e de um immenso espaço.

lato; dadas e *gentleman* oretos, aquelle *gentleman* obchegós emplumados e calcanço *gentleman*. E em um certo ponto subitamente aquelle espectáculo cessou e encontrámo-nos junto a nova praia de *gentleman* e mar e um bosque, sós em presença das montanhas pontegudas, dentadas e concavadas, pendentes das architecturas tenerarias e amagadoras, aspectos fustigados de figuras humanas, e um *gentleman* que a vista do que se abria, e a vista de mais sorprendentes que as multidoes de dez rapas diversas a suplantante nos arruacamos.

R. D. AMERICA

## SOLICITADAS

### PROTESTO

Exmo. sr. tenente-coronel governador do Estado.

Os infra firmados, apprehendidos com a noticia de ter o ex-Superintendente de Campo Alegre requerido a v. exa. que o patrimonio do municipio fosse constituido com os terrenos denominados do «Fazenda do Novo Campo», situados nas imediações de quella villa e que são de posse e terras e pacificos protestantes e outros, que os houveram por meios de directos e antes de comparecerem perante v. exa. nor seu procurador constituído e usando do recurso legal, quer em puzer pelo presente meio contra semelhante estulto pretensão, cuja sanção importaria, por certo, já a negação absoluta dos principios legais vigentes, já o atrevido mais solemne a legitimos direitos adquiridos.

Mais surpreendente, entretanto, que o desejo de aquelle senhor, é indubitavelmente a acção do agente do commissario geral de terras, neste municipio, informando previamente o requerimento em questo e dizendo serem *valiosos* os terrenos requeridos.

Ninguém arretará que o sr. Frederico von Ockel ignora e o que seja terreno *dominio*. Ora, o «Fazenda do Novo Campo» está na posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850, antes da qual viviam nos sitios os terrenos residenciaes, que os infra firmados, está tambem em posse dos infra firmados que os houveram por herança de seus ante passados, que d'elles se aposentaram, registrando-os na conformidade da lei de terras de 1850,

coproprietários antigos, pequenas partes da posse. Essa posse jamais sofreu contestação seria, sempre foi respeitada e reconhecida por todos como soberana...

Não foi somente o governo imperial pelo proposto commissario q. quem respectivo o direito dos protestantes aquelles...

Respeitoso e ainda o proprio ex-Superintendente de Campo Alegre, o mesmo que requer que no afachinal ou Novo Campestres seja instituido o patrimonio municipal...

Se os abitoes firmados e com elle os contra coproprietarios na posse, não tem direito a adquirir o dominio pleno...

Em. Sr. - Já ha tempo, os infra firmados requereram ao sr. von Ockel, na qualidade de agente do commissariado geral...

D'ahi, não proseguiu o processo, que, apenas, preoccupou a honra e a vez do sr. agente, quando procurou a um dos protestantes para exigir-lhe a aquitação de 17%

E' - Exam sr. - sobre uma posse em boas condições, cuja demarcação e medição já foram iniciadas, para os effectos legais da legitimação, que o sr. agente

de commissario geral, aventura a formação de ser terra devoluta!! E' manifesto por parte d'este funcionario...

Dê-se - por amor á argumentação, e somente - que a posse dos protestantes não seja legal, não permite o direito de legitimação...

Não fôr a attitudão do sr. Frederico von Ockel, e os infra firmados não tem a ameaça da preterição dos seus individuais direitos!!

Assim confiantes, o abitoes firmados, deixam n'esta linha, expresso o seu sentimento de protesto contra a pretensão...

Campo Alegre, 16 de janeiro de 1903. MANOEL IGNACIO DE SOUZA JOSE MANOEL DE SOUZA MANOEL MARQUES DE SOUZA

CLUB 16 DE ABRIL De ordem da Directoria, communico aos srs. socios e exmas familias que haverá duas noites a phantazia sendo...

O sr. thesoureiro, designado pelo presidente, receberá a perca da entrada do edificio do club, todos os socios para o competente reconhecimento.

Floriano, 4 de fevereiro de 1903. O secretario A. Gentil.

AO COMMERCIO O abito assignado, socio solidariedade firma Mascoco Lus & Co. d'esta praça...

CLUB DOZE DE AGOSTO De ordem da directoria communico aos srs. socios e exmas familias que a partiida a phantazia terá lugar na noite de 23 de corrente.

O 1º Procurador, Durval Moellnar

CAMIZAS, puro linho, dozia 800. Ditas de li em ponto de meias artigo bom, a 6000, 7500 e 8500 na Chapelleria Madras.

A "SUL AMERICANA" COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

TRAZ AO CONHECIMENTO DO PUBLICO QUE ACABA DE ADOTAR UMA NOVA TABELLA DE SEGURO, DENOMINADA APOLICE-COUPON

QUE, PELAS EXTRAORDINARIAS VANTAGENS QUE PROPORCIONA, NAO PODERA DEIXAR DEMERECER A MELHOR ACCEITACAO. APOLICE-COUPON dá ao segurado o direito de receber um juro...

56 R A O OUVINDO 56 Perdeu-se um cordão de ouro com uma figa e um pedrinho de ouro, domingo, no jardim da praça...

Atenção Reconocemos pelo ultimo vapor um grande sortimento de fasonda e artigos...

MIGUEL BUFARACO LLOYD AMERICANO COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

DEPOSITO NO THEZOURO NACIONAL 200000 Rlo de Janeiro Esta companhia opera em seguros terrestres e maritimos a taxas modicas...

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES Lloyd Americano Sede: Rio de Janeiro, Capital: 1.000.000.000. Esta Companhia opera em seguros Maritimos e Terrestres. Agente n'esse Estado, EDUARDO HORN, COMP

VINHO TUDO-TANNICO (GLYCERO PNEUMATADO) Formulado e preparado pelos chemicos pharmaceuticos e ELYSEU & FILHO RECONSTITUINTE GERAL Succedaneo do oleo de figado de bacalhao e das Emulsões!

CIGARROS TURCOS NOVIDADES Chama-se attenção dos srs. fumantes para esta maravilhosa marca de cigarros fabricados com fumo Similia de Havana e com papel Lurida.

Preparações PHARMACUTICAS DE CARVALHO GIFFONI & C. A cada em todas as boas pharmacies: Espectroscopio prematuro: cura-se com o Tonal o especifico mais sr. gauce effica...

# Encyclopedi a

-PORTUGUEZA ILLUSTRADA-

DICCIONARIO UNIVERSAL I

A *Livraria Moderna* está fazendo distribuição dos 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> volumes desta grandiosa obra, que se publica em Portugal, sob a direcção do Dr. Maximiano Lemos, lente da Escola Medico Cirurgica do Porto com a collaboraçãõ effectiva e selecta dos mais notaveis e distinctos homens de sciencias, letras e arts.

A *Livraria Moderna* continúa a receber assignaturas desta immantissima obra, distribuindo desde já o 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> volumes, devmente encadernada e em fasciculos.

BREVEMENTE C. 4.<sup>o</sup> VOLUME

## LUIZA DHAURA & IRMAO

Chamamos a attenção dos amaveis freguezes. Recebem pelo ultimo vapor nacional, *Aymore*, grande e variadissimo sortimento de farras e armazinh, como sejam:

Tecidos modernos fura cor. Casa de salpicos moderna. Alpacas lona 1/2 de largura, metro a 70 e 7500. Ditas fura cor, covado a 1500, 20 e 2500. Cheviote de linho, covado a 800 e 840. Camisas com peço de cor, a 30, 3500, 60 e 70. Camiseta crua a 2500 e 3000. Sabonetes de Glycerina, um 800 e 1000. Caixa Ditos de Glycerina, um 800 e 1000. Ditos um 800. Pó de arroz Paris, superior, uma caixa 20. Uposito para pó de arroz 1800. Pó de arroz em caixa, a 1000. Dito em pacote, a 850. Extracdo do Japão a 20. Agua Florida, a 20. Oleo de babosa, a 850. Leque fino, a 600, 1000 e 1200. Pés para dentes, a 1500. Suspendivos para homens, a 2000 e 3000. Ditos para crianças, 2000. Bonecs para homens, a 1500, 20, 2500 e 3000. Ditos par crianças abo de verna, a 3000.

Cintos de seda fura cor a 4000 e 5000. Toucas de serim e la para lutzados. Sapatinhos com borlas de seda a 1000. Malas superiores bordadas a seda. Lempes de seda pretos a 1000, 2000 e 3000. Gravatas de seda para senhores. Gravatas modernas para homens. Malas brinquedos de crietas. Grandes serventios de remdas, correntes e pontilhas. Correntes para lças. Toalhas com letras. Ferro para golos de palmo. Grande sortimento, de guarda sol para homens e scabaras a 6000 e 10000. Vestidos de sedas as qualidades peça a 1500 e 1800. Chinillos cara de rato a 2000 e 3000 e de trampa 1500 e 2000. Sapatos de lona a 4000 e 5000. Chinillos de pelo branco e de velludo 2000.

Unico brratillo à rua João Pinto n.<sup>o</sup> 5 A. Não se anguem, junto à Pharmacia dos srs. Eliza & Filho.

J. A. Dnaura & Irmao

## Charol da Vida.

A superioridade da Emulsão de Scott é indiscutivel e se manifesta instantaneamente ante o observador imparcial nos pontos seguintes: Primeiro, seu sabor doce e agradável; segundo, suas energicas propriedades nos casos de cachexia, tuberculose, anemia, os tumores glandulares, as affecções osseas de caracter estromoso, as affecções do aparelho respiratorio, o rachitismo, etc. Tambem nas convalescencias de enfermidades largas e debilitantes é um bom medicamento.

Além de suas propriedades curativas, a

## Emulsão de Scott,

devido a virtude dos elementos que reúne, tem o merito de que o oleo de fígado de bacalhao, um dos principaes componentes, está tão bem combinado e disarcado seu sabor que as creanças a quem se prescreve o tomam sem repugnancia.

As imitações da Emulsão de Scott servem para causar dancos consideraves a saúde, por tanto exigir a legitima de Scott, verdadeiro "pharol da vida".

SCOTT & BOWNE  
A vende em Drogarias e Pharmacias.

## Propriedades Especiaes.

A Emulsão de Scott, como engenhosa e refinada do oleo purissimo de fígado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, levanta a resistencia organica, contribue ao augmento da forças physicas, vigorizando nervos e musculos, regulariza a digestão e estimula o appetite. Combate demais os venenos que viciam o sangue e promove a sua prompta eliminacão, e gosa de propriedades especiaes e certas contra as multiplices affecções do aparelho respiratorio. Sabor agradável e um aproveitamento facil e completo realçam seus meritos therapeuticos. Sua

## absoluta efficacia

tra a anemia, tísica, bronchitis, enfermidades do tórax, do peito e pulmões, alterações do sangue, denticões difficiles e crescimento rapido, tem-lhe conquistado fama universal.

A humanidade não deixou de encontrar em tão beneficos attributos o segredo da vida.

Todas as zonas e latitudes contam agora por milhares as existencias que *merec a ella* hao sido heroicamente arrebatadas dos braços da morte.

Rememore-se as chamadas "do oleo" ou "mais baratas" que a de Scott.

Se vende em todas partes.  
SCOTT & BOWNE, Chatham, Nova York.

## Boas festas

NATAL-ANNO BOM  
Recebemos pelos ultimos vapores arriagos para as FESTAS DO NATAL e ANNO BOM, um sortimento sempre vendemos por preço baratissimos, como se pôde vêr pelas seguintes arriagos:

Passas novas superiores, caixa a 2 1/2 kilos, 58000.  
Figos em latas de 1 e 2 kilos a 1800 e 1800.  
Ameixas latas de meio kilo, superiores 1800.  
Go.abada cascão, lata de kilo, 1800.  
O superior VINHO VICTORIA, garrafa, 38500.  
O delizioso Vinho Particular, garrafa, 28500.  
As melhores cervejas fabricadas em Pelotas, Pilsen Pelotense, a 48500 a caixa duz. 148 e garrafa 18500.  
Simples, dos melhores fabricados, em go superior, garantido, caim. 38.500 duzia, 108 do, garrafa, 1800.

Compramos as caixas com as 48 garrafas por 8800 (porém só de Ritter). Vinte e cinco garrafas de licor de cerezas, por preço, asseitadas, e outras de licor de amêndoas, licor de canela, phos phorus, farinha de milho, chá fino, azetes superiores e muitissimos outros arriagos.

Olveira Carvalho & Irmao  
25 A RUA ALTINO CARREIA 27 A

## Atenção

Erices de B.O.O Charuto

CREME DE B.H. GARANTIDOS

Erices de B.O.O chamamos a attenção dos srs. fumantes de charutos para os Erices, uma offerecção aos seus freguezes e na a paravela ateria do Natal do presente anno, por todos os charutos fabricados a fabrica d'esta data em diante.

Erices de B.O.O de charutos contem 25 charutos, cada caixa de 50 charutos contem 2, e cada caixa de 25 charutos contem 1, e cada caixa de 10 charutos contem 1/2. Os Erices de B.O.O contem 25 charutos e os Erices de B.O.O contem 10 charutos. Os Erices de B.O.O contem 25 charutos e os Erices de B.O.O contem 10 charutos. Os Erices de B.O.O contem 25 charutos e os Erices de B.O.O contem 10 charutos.

Erices de B.O.O contem 25 charutos e os Erices de B.O.O contem 10 charutos.

Erices de B.O.O contem 25 charutos e os Erices de B.O.O contem 10 charutos.

Erices de B.O.O contem 25 charutos e os Erices de B.O.O contem 10 charutos.

Erices de B.O.O contem 25 charutos e os Erices de B.O.O contem 10 charutos.

Erices de B.O.O contem 25 charutos e os Erices de B.O.O contem 10 charutos.

IEZLER KUENING

## AGRIOL

XAROPE PECTORAL

CALMANTE

DE

ELYSEU & FILHO

Este xarope de composicão puramente vegetal é um medicamento prodigioso em todas as affecções dos orgaos respiratorios e empregado com extraordinarias vantagens nas tosse, catarrhos, dyspnoea com difficuldade, bronchites, asthmas, capssulacão, influenza, pneumonia, tuberculose, etc.

Vidro 28000

PHARMACIA E DROGARIA

DE

ELYSEU & FILHO

Flerianopolis

## Salchicharia

CARNE VERDE

E. G. PETZOLD

E. G. Petzold, de terças, quintas e domingos, vende em "meio" de cases excellentes salchichas.

Preço de ouro na exposicão do Rio Grande

GELO NO ARMAZEM

DA

-GRECIA-

600 RS. O KILO

NOJE

**Livraria Moderna**

**Sortimento novo**

Pelo ultimo vapor procedente de Hissaburgo, chegaram para esta livraria objectos de escriptorio, chronos para o Natal e Anno Bom, uniformizamento variadissimo. Livros para present, etc. Offerece para escriptorio, cartegoes, crías de "unha para d'acaba cravelho, cravelho, etc.

**DA DAREPUBICA**

# POLVORA PARA CAÇA

## Aviso aos srs. caçadores

Conforme experiências realizadas em Joinville e nesta praça com um provete austriaco (usado e aprovado pelo governo austriaco) ficou plenamente demonstrado que a polvora para caça de Pernambuco...

### Elephante

OUTRA seja nacional ou estrangeira...

Os resultados d'estas experiencias foram os seguintes:

Polvora nacional de Viuva Pava, Paranaguá, 11 grãos.

Polvora da fabrica Reckleben, em Joinville, (recentemente destruida) 25 grãos.

Polvora alemã de Wolff 43

polvora nacional de Pernambuco, marca

### ELEPHANTE 50

Além destas experiencias, também examinou-se a polvora, quanto ao resíduo que deixa, e foram os seguintes os resultados:

Polvora Viuva Pava, A. deixou muitos resíduos.

Polvora A. A. Reckleben, Joinville, (recente) poucos resíduos.

Polvora de Wolff deixou nenhum resíduo.

Polvora Pernambuco, mar.

### ELEPHANTE

### ELEPHANTE

Os fabricantes da polvora

aos consumidores deste genero, de sempre exigirem esta marca, não de serem garantida de não serem falsas e portanto mercis muito caras. Este genero acha-se a vender na casa dos srs. Moellmann & Filho, Florianopolis, em todas as outras commoçoes.

# Nasce o Sol

Todo bicho immundo que só pode viver na obscuridade corre a occultar-se em suas cavernas. Apparceu a Emulsão de Scott e todo o mundo sabe o resultado. Não ha necessidade de repetil-o aqui, mas temos a pôr o publico em guarda contra o bicho de especuladores, melhor dite, conspiradores contra a saude pública. que pela cobiça de uns quantos vintens põem em perigo as vidas de seus clientes, vendendo-lhes sob o rotulo de "emulsões," michordias inuteis, se não são prejudiciaes, que ainda dadas de gratis resultariam carissimas.

**Consumidores!** Desconfiades das palavras "esta é mais barata e é boa como a de Scott." Essas emulsões "de pacotilha" não são feitas para curar é só para especular com a grande fama que goza em todo o mundo a legitima Emulsão de Scott de oleo de fígado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

**Pharmaceuticos honrados!** Os que não quereis fazer os cumplices na fraude e tramoia: Haveis calculado o que custam os frascos vazios, os envoltorios e empacotamentos, os fretes e o trabalho de elaboração d'essas chamadas "emulsões" que se os offeroem para que impulséis a sua venda em frascos de Scott? Sabeis a como estão "consignadas" para venderem a qualquer prep? Quanto fica o oleo de fígado de bacalhão e para hypophosphitos?

Os consumidores que desejam obter o beneficio que é de esperar-se de uma boa emulsão de oleo de fígado de bacalhão devem insistir em que se lhes venda a de "Scott," a que leva a marca do homem com o baco.



A venda em toda parte. SCOTT & BOWNE, Chemists, Nova York.